



**MUNICIPIO DE VIDEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO DE PESSOA IDOSA L.A, DIANTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
FORNECEDOR DIRETO: CASA ASILAR HENNING INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS LTDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços mencionados, autorizo a inexigibilidade de licitação visando à contratação da **CASA ASILAR HENNING INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS LTDA**, para acolhimento de pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e abandono, diante da determinação judicial dos autos nº 5004000-32.2024.8.24.0079/SC, pelo valor mensal de R\$ 6.110,00 (seis mil cento e dez reais), valor total R\$ 73.320,00 (setenta e três mil trezentos e vinte reais) termos dos artigos 72 e 75, VII, ambos da Lei 14.133/2021.

Encaminhe-se para providências e efetivação do objeto pretendido.

Videira SC, 18 de julho de 2024.

ROSEMARI PINTO DA SILVA NETO
Secretária de Assistência Social

